

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato e Gustavo Henrique Labanca Novo, e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau, Simone Cristina De Paola Barbieri. Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho, Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constante da convocação CA-003/2020, de 05.03.2020, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar: (i) a contratação de financiamento por sua controlada indireta Gralha Azul Transmissão de Energia S.A. (“Gralha Azul”), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), para implantação das Linhas de Transmissão do Projeto Gralha Azul; (ii) a prestação de garantia fidejussória pela Companhia no financiamento a ser contratado com o BNDES pela Gralha Azul; e (iii) a prestação de garantia real pela sua controlada direta ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda (“EBECP”) em favor do BNDES no âmbito do financiamento do Projeto Gralha Azul. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação o item da Ordem do Dia, tendo os senhores conselheiros deliberado o quanto segue: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade: (i) a contratação de financiamento, no valor total de R\$ 1.480.617.000,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta milhões, seiscentos e dezessete mil reais), junto ao BNDES, por sua controlada indireta, a Gralha Azul, com a interveniência da controlada direta EBECP, para implantação do Projeto Gralha Azul e do seu sistema de transmissão associado, em todos os termos e condições previstos na Decisão da Diretoria do BNDES nº 063/2020 (ROD 008/2020), realizada em 05.03.2020, ficando a EBECP, na condição de interveniente garantidora, autorizada a empenhar, em favor do BNDES, a totalidade das ações de sua titularidade emitidas pela Gralha Azul, bem como quaisquer outras ações representativas do capital social da Gralha Azul, que venham a ser subscritas ou

adquiridas pela EBECF, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do financiamento; e (ii) a prestação de garantia fidejussória pela Companhia em favor do BNDES no âmbito do Contrato de Financiamento a ser celebrado entre a Gralha Azul e o BNDES de forma que a Companhia se responsabilizará, solidariamente com a Gralha Azul, pelo cumprimento das obrigações assumidas pela Gralha Azul no âmbito do financiamento a ser contratado com o BNDES, renunciando aos benefícios previstos nos artigos 366, 827 e 838 da Lei nº 10.406/2002, garantia esta que vigorará até o cumprimento pela Gralha Azul das condições que atestem a conclusão física e financeira do Projeto Gralha Azul, a serem previstas no financiamento a ser contratado com o BNDES. Como consequência desta deliberação, ficam as Diretorias Executivas da Companhia; da EBECF; e da Gralha Azul autorizadas a negociar, discutir e assinar, em nome das respectivas sociedades, todos e quaisquer contratos e demais documentos que se fizerem necessários para a formalização da operação.

ENCERRAMENTO: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foi monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 10 de março de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheira Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente